



PORTARIA Nº. 079/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Ver. Erinaldo Freitas Moura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a existência de vaga nas assessorias dos vereadores com assento nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, o preenchimento das vagas existentes de assessores não ultrapassa o limite legal de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento da lotação, e serviços prestados pelos respectivos assessores aos gabinetes dos Edis;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **SUELÂNDIA TEIXEIRA DE SOUSA**, portador do RG de nº. 2008361947-4 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 072.761.423-10, que exercia o Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar – CC-IV, conforme Lei Municipal nº. 759/2016, de livre nomeação e demissível “*ad nutum*”.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente Portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

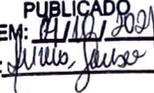
REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 04 de Outubro de 2021.


Ver. Erinaldo Freitas Moura.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 04/10/2021
ASS.: 



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribello nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 079/2021, 04 de outubro de 2021, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRE-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 04 de outubro de 2021.


ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal